



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Parecer nº 35, de 2018.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Substitutivo nº 1, de 2018, à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2018, que altera e acrescenta artigos à Lei Orgânica do Município de Cascavel.

**Proponentes:** Vereadores Gugu Bueno/PR, Olavo Santos/PHS, Celso Dal Molin/PR, Pedro Sampaio/PSDB, Policial Madril/PMB, Alécio Espínola/PSC, Fernando Hallberg/PPL, Jeferson Cordeiro/PSL.

**Relator:** Vereador Jaime Vasatta/PODEMOS.

Parecer Favorável.

Recebi em 6/9/2018

## I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Substitutivo nº 1, de 2018, à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2018, que altera e acrescenta artigos à Lei Orgânica do Município de Cascavel.

Conforme apresentado na justificativa do Substitutivo supracitado, a proposta tem a finalidade de sanar possíveis erros no processo legislativo, bem como aproveitar o documento legislativo e propor as alterações necessárias na Lei Orgânica para haver a compatibilidade entre a proposta do novo Regimento Interno que está tramitando na Câmara Municipal com a Lei Orgânica.

## II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 40 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Realizada análise ao Substitutivo nº 1, de 2018, à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, no que compete a esta Comissão analisar, entendo que as alterações propostas visam adequar a Lei Orgânica com o novo Regimento Interno da Câmara Municipal e, por isso, em nada tenho a me opor ao novo texto proposto.

Dante do exposto, como relator da matéria, manifesto meu voto **favorável** à aprovação do Substitutivo nº 1, de 2018, à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1.



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável** ao Substitutivo nº 1, de 2018, à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 3 de setembro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, enclosed in a blue oval.  
Jaime Vasatta  
Vereador/PODEMOS  
Presidente  
Relator da matéria

A handwritten signature in black ink.  
Cabral  
Vereador/PDT  
Secretário

A handwritten signature in black ink.  
Valdecir Alcântara  
Vereador/PSL  
Membro